ESTADO DE SANTA CATARINA

ARROIO DO SI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI № 951, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÕES EM PECÚNIA PARA OS COMPETIDORES VENCEDORES DA XXVIII ARRANCADA DE CAMINHÕES - EDIÇÃO 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSCELINO DA SILVA GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, no uso de suas atribuições legais, faco saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o pagamento de premiação em pecúnia (moeda corrente), aos pilotos participantes e vencedores da XXVIII Arrancada de Caminhões - Edição 2018, a ser realizada entre os dias 22 e 25 de fevereiro de 2018, neste município, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), distribuídos da seguinte forma:

> a) Premiações Categoria Caminhões Toco ou Truck até 320cv. (Injeção Mecânica e Eletrônica):

```
1º Lugar: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
2º Lugar: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
3º Lugar: R$ 1.000,00 (um mil reais).
```

b) Premiações Categoria Cavalo Mecânico Eletrônico até 560cv. (Injeção Eletrônica):

```
1º Lugar: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
2º Lugar: R$ 2.000,00 (dois mil reais);
3º Lugar: R$ 1.500.00 (um mil e quinhentos reais).
```

c) Premiações Categoria Cavalo Mecânico Toco e Truck até 560cv. (Injeção Mecânica e Eletrônica):

```
1º Lugar: R$ 7.000,00 (sete mil reais);
2º Lugar: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
3º Lugar: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
```

d) Premiações Categoria Caminhão e Cavalo Mecânico Força Livre (Injeção Mecânica e Eletrônica):

```
1º Lugar: R$ 7.000,00 (sete mil reais);
2º Lugar: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
3º Lugar: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
```

e) Premiações Categoria Caminhão Especial (Caminhões e Cavalos Mecânicos com Injeção Eletrônica ou Mecânica):

```
1º Lugar: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
2º Lugar: R$ 2.000,00 (dois mil reais);
3º Lugar: R$ 1.500,00 (um mil e guinhentos reais).
```

Av. Santa Catarina, nº 1122 – Centro – Fone/Fax: (48) 3526 1445 – CEP 88914-000 – Balneário Arroio do Silva - SC

E-mail: administracao@arroiodosilva.sc.gov.br Site: www.arroiodosilva.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA ___

ARROIO DO SIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Parágrafo único. As premiações oferecidas serão empenhadas em Nome, CPF - Cadastro de Pessoa Física e Endereço, conforme ficha de inscrição aos pilotos vencedores de cada categoria, no dia subsequente às competições.

Art. 2º As despesas de que trata o artigo 1º desta Lei serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

ÓRGÃO	05	Sec. de Turismo, Pesca, Agric.e Meio Ambiente
UNIDADE	05.01	Departamento de Turismo, Eventos e Lazer
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços
PROGRAMA	07	Gestão do Desenvolvimento Turístico
SUBFUNÇÃO	695	Turismo
RECURSO	0.1.5000.00	Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE	2.012	Org. de Festas Tradic. e Eventos do Município
ELEMENTO CÓDIGO	3.3.90.31.04.00	Premiações Desportivas
REDUZIDO	78	, ·

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 14 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO DA SILVA GUIMARÃES Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 14 de fevereiro de 2018.

> FELIPE KELLER Secretário de Administração e Finanças

Av. Santa Catarina, nº 1122 – Centro – Fone/Fax: (48) 3526 1445 – CEP 88914-000 – Balneário Arroio do Silva - SC E-mail: administracao@arroiodosilva.sc.gov.br Site: www.arroiodosilva.sc.gov.br